



POR - Portaria N° 19/2026

Concede adicional para **Ivan Calil Filho**, 3º quinquênio.

O Vereador **Fransérgio Garcia Braz**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando documentação constante no Procedimento Interno nº 18/2026, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica concedido para **Ivan Calil Filho**, o 3º (terceiro) adicional de tempo de serviço (3º terceiro), retroativo ao dia 13 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal nº 3.831/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Franca, em 19 de fevereiro de 2026.

Fransérgio Garcia Braz
Presidente